



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2586/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Art. 87 da Lei n.º 8.112/90;  
considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – Reitoria N.º 207/2018;  
considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 17/09/2018,

### RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação a servidora **RAQUEL PEREIRA JANELLI DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico/Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2011 a 2016, a ser usufruída no período de 10/10/2018 a 07/01/2019.

Pelotas, 19 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 28/11/2018 22:13:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 9503

**Código de Autenticação:** bc26b19fc1

